

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 94/2017-L, DE 6 DE  
DEZEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE  
PIERRONI DIAS**

Isso posto, JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 06/12/2017 - 16:30 6476/2017 , de 6 de dezembro de 2017, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**PROCOLO Nº CETSUR 06/12/2017 - 16:30 6476/2017**

**PROJETO DE LEI Nº 94/2017**

De 6 de dezembro de 2017.

***Dá denominação de "Rua Alfredo Henrique da Costa" à via pública localizada no Bairro do Cambará.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada .

**Art. 2º** Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 6 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
**Vereador**